



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 180/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 24/03/2025 a 24/04/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 180 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Concede Retorno as Atividades”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 161/2025.

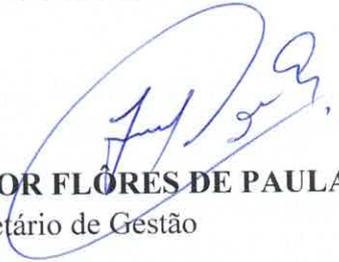
RESOLVE:

I- Conceder retorno da licença particular, a servidora **SIRLENE RODRIGUES DOS PASSOS, matrícula nº 694, CPF: 485.768.751-87** admitido em 21 de janeiro de 2002, no cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PE I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, **a partir do dia 16 de janeiro de 2025.**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS DIAS 24 DE MARÇO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão